

LIDO NO EXPEDIENTE NA FLI 80-1 40 PARES

## ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA Gabinete do Vereador GENILSON COSTA E SILVA

INDICAÇÃO 1630 12017

Excelentíssima Senhora Maria Tereza Saenz Surita Prefeita de Boa Vista.

O vereador que este se subscreve, no amparo do Art. 110, inc. X do Regimento Interno desta Casa Legislativa solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista Maria Tereza Saenz Surita que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL EXECUTE OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICA, NA RUA JASPE, NO BAIRRO PEDRA PINTADA".



Justificativa: - Tal indicação se faz necessária tendo em vista ser uma reivindicação dos moradores e usuários da referida rua, que solicitam a pavimentação asfáltica, para sanar os problemas de poeira e buracos que também formam poças de água nas épocas chuvosas, prejudicando o tráfego da rua. Diante do exposto solicito da Prefeitura Municipal de Boa Vista uma análise imediata e urgente para o atendimento a esta indicação.

Plenário "Estácio Pereira de Melo", Boa Vista-RR, 04 de Julho de 2017.

RECEBIDO DIRETORIA DE COMISSÕES

GENIL SON COSTA E SIL Providenciado Através do Ofício. Vereador-SD

No 204 de 01 1081 de 2014